

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL 001/2020 Processo Eleitoral para Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Psicologia

Considerando que atualmente 26 docentes psicólogos (as) ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia, dos quais três encontram-se afastados (as).

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução N º 01, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), de 17 de junho de 2010, que afirma que "o NDE de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso".

Considerando o disposto no Parágrafo Único da Resolução CONAES N º 01/2010, que afirma que "o NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso".

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução CONAES N º 01/2010, que relaciona como critérios de constituição do NDE: I — ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; II — ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; IV — assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

A Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Ana Flávia Santana, através da comissão para eleição designada pela Ordem de Serviço nº 02, de 15 de junho de 2020, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para membro do NDE.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <www.ufrb.edu.br/ccs>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ser membro do corpo docente do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB;
- 1.2. Possuir regime de trabalho de tempo parcial ou integral;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

2.1. Está aberta 01 (uma) vaga para membro do NDE.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas através do preenchimento do formulário on-line disponível https://forms.gle/wSmxzYmg6vvHcGQA9
- 3.2. O cadastro das inscrições deve ser feito através do e-mail institucional.
- 3.3. As inscrições referentes à vaga mencionada no item 2 serão realizadas no período de 29 de junho de 2020 a 01 de julho de 2020 às 17h.
- 3.4. Na inexistência de inscrição, será reaberto novo prazo de inscrição no período de 05 de julho de 2020 a 07 de julho de 2020 às 17h.

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso de Psicologia até às 18h do dia 02 de julho de 2020.
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso de Psicologia até às 18h do dia 08 de julho de 2020.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail nugteac@ccs.ufrb.edu.br no dia 02 de julho de 2020 até às 17h.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 03 de julho 2020.

7. DA ELEIÇÃO

- 7.1.Ocorrerá nos dias 06 de julho de 2020 (período contínuo) e 07 de julho de 2020 (até às 17h) através de preenchimento de formulário on-line disponível em https://forms.gle/BUFnbZMTJSoE6dmU9
- 7.2. O voto deve ser efetuado através da utilização do e-mail institucional.
- 7.3.Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB (Anexo I).
- 7.4.O voto é livre.
- 7.5. Cada docente/eleitor(a) votará em um docente.
- 7.6.Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

8. DA APURAÇÃO

- 7.7.A apuração dos votos será realizada pelos técnicos administrativos que compõem a comissão eleitoral, a saber Leandro Moura da Silva Bom Conselho e Wilson Jesus de Oliveira Júnior.
- 7.8.Os servidores técnicos administrativos Leandro Moura da Silva Bom Conselho e Wilson Jesus de Oliveira Júnior farão a contagem dos votos em reunião que será realziada no dia 08 de julho de 2020 através de vídeo conferência.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1.O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso de Psicologia até às 18h do dia 08 de julho de 2020.

10. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 10.1.Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email nugteac@ccs.ufrb.edu.br até às 17h. do dia 13 de julho de 2020.
- 10.2.A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às 17h de 09 de julho de 2020.

11. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

11.1.O(A) eleito(a) será empossado(a) em ato solene, pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12. DOS CASOS OMISSOS

11.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAES N º 01/2010.

Santo Antônio de Jesus, 18 de junho de 2020.

Comissão Eleitoral

Rafael Coelho Rodrigues (Presidente) Kelly Cristina Atalaia da Silva Leandro Moura da Silva Bom Conselho Wilson Jesus de Oliveira Júnior

ANEXO I

Tabela 1: Membros do corpo docente do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB (2018).

Docente

1	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro
2	Adriana Lourenço Lopes
3	Ana Flávia de Souza Santana
4	Ana Lúcia Barreto da Fonseca (afastada)
5	Ana Verônica Rodrigues da Silva
6	Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya
7	Djenane Brasil da Conceição
8	Dóris Firmino Rabelo
9	Edmar Henrique Dairell Davi
10	Everson Cristiano de Abreu Meireles
11	Fabíola Marinho Costa
12	Inayara Oliveira de Santana
13	Jeane Saskya Campos Tavares
14	João Mendes de Lima Júnior (Afastado para doutorado)
15	Josineide Vieira Alves
16	Kelly Cristina Atalaia da Silva (Membro da Comissão)
17	Lilian Pereira Canário
18	Luane Neves Santos
19	Marcelo Fonseca Gomes de Souza
20	Maria Goretti da Fonseca (afastada)
21	Rafael Coelho Rodrigues (Membro da comissão)
22	Regina Marques de Souza Oliveira
23	Rita de Cássia Nascimento Leite
24	Roberval Passos de Oliveira
25	Silvana Batista Gaino
26	Willian Tito Maia Santos